



PORTARIA Nº 331, DE 13 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL
POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de julho de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DOUGLAS DA SILVA FETZNER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 - 05	1 - 06
FABIANE DAHMER	RECEPCIONISTA	1 - 07	1 - 08
FABIELI BURNIER	RECEPCIONISTA	1 - 08	1 - 09
LEANDRO JOSÉ RUHOFF	PEDREIRO	1 - 07	1 - 08
PAULO SERGIO GRAEF	MOTORISTA	1 - 08	1 - 09
RENATO ANTONIO GHELLERE	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	1 - 05	1 - 06

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal